

PORTARIA Nº: 198/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. **BEATRIZ BOTELHO EMILIANO**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 04850, CPF nº 928.778.188-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por idade, na data de 10/01/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 183.254.719-9, recebido no DRH em 05/04/2018.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/04/2018.

Itajubá, aos 05 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo